



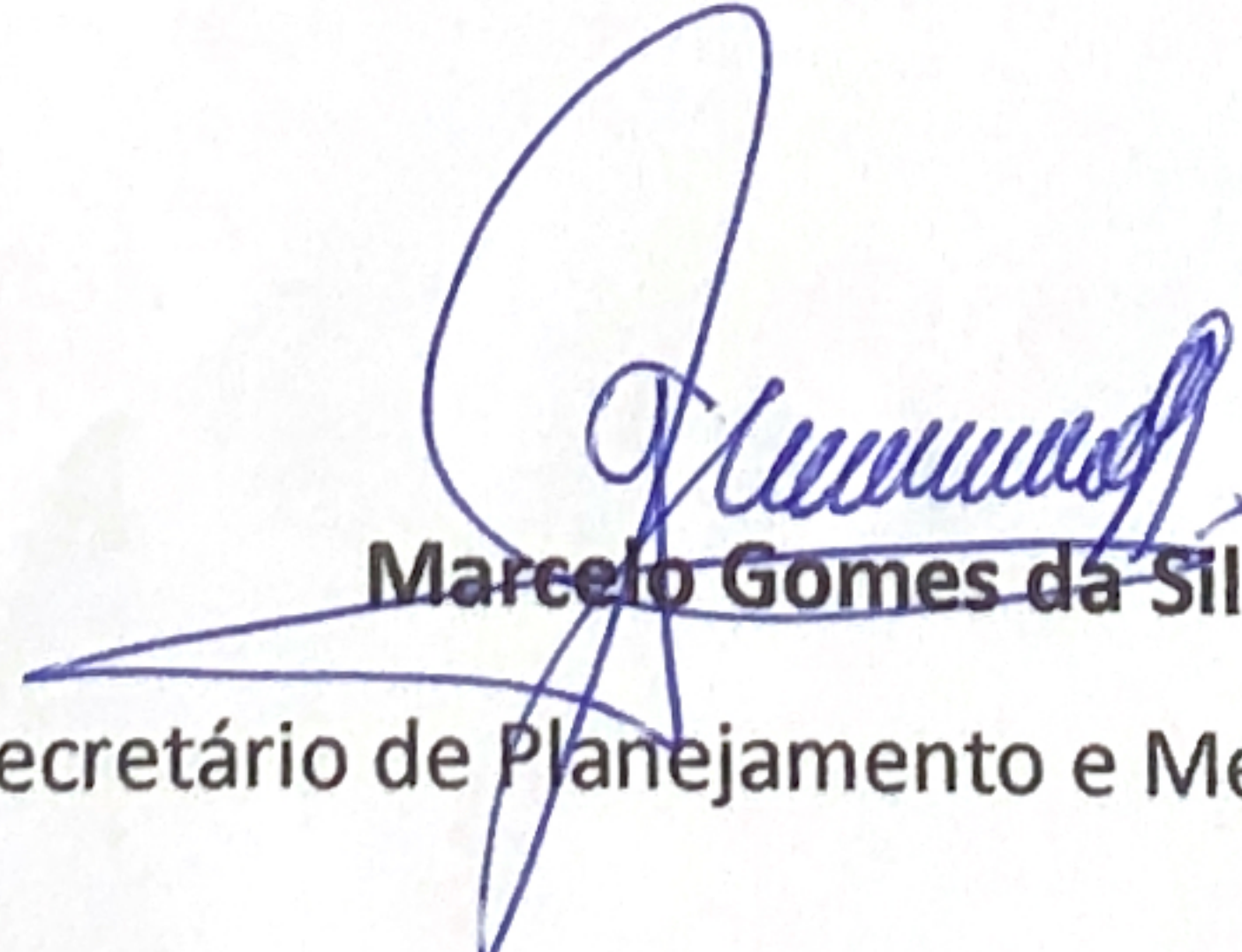
PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

O Município de Itanhaém – SP, por intermédio da sua Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31 e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo nº 6439/2024, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Itanhaém, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e o Instituto Greinar – Pesquisa, Educação, Gestão de Fauna, CNPJ nº 06.877.819/0002-07, para execução do Projeto “Pesca e Recicla”, considerando a sua singularidade no que se refere à inviabilidade de realização de um Chamamento Público de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), haja vista a entidade se tratar de Organização da Sociedade Civil que atende aos requisitos previstos em lei, em especial os previstos nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e desenvolve atividade de pesquisa e educação ambiental voltada à coleta e pesquisa de petrecho de pesca, sendo a única entidade a desenvolver o projeto no formato no município de Itanhaém.

Itanhaém, 17 de julho de 2024


Marcelo Gomes da Silva
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente